



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ALAN DA MARISSOL

PROJETO DE LEI Nº / 2024

Considera de Utilidade Pública a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TASSO FRAGOSO -MA, com sede no Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

Art.1º. Fica considerada de utilidade pública o APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TASSO FRAGOSO -MA, com sede no Município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 02 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2024 11:20:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALAN DA MARISSOL
Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ALAN DA MARISSOL

JUSTIFICATIVA

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, foi fundada em 05 de maio de 2022, em uma assembleia geral realizada no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tasso Fragoso, marcando o início de uma nova era de apoio e inclusão para pessoas com deficiências neste município.

Esta associação, desde sua concepção, demonstrou um compromisso firme com a promoção do bem-estar, inclusão social e desenvolvimento integral de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A palestra proferida pela Psicóloga Donília Ferreira de Abreu na assembleia de fundação iluminou a necessidade urgente de estabelecer uma entidade dedicada à causa no município, culminando na unânime decisão de sua criação e na subsequente eleição de uma diretoria comprometida.

A missão e os objetivos da APAE de Tasso Fragoso vão ao encontro dos princípios mais nobres da nossa sociedade, trabalhando não apenas para atender às necessidades específicas de seus assistidos, mas também para educar a comunidade sobre a importância da inclusão e do respeito às diferenças.

Ademais, a relevância da APAE para Tasso Fragoso foi amplamente reconhecida pelos representantes da comunidade, incluindo educadores que enfrentam diariamente desafios no atendimento a alunos com necessidades especiais, e autoridades municipais, como destacado pelo Prefeito Roberth Cleydson Martins Coelho, que enfatizou a importância da fundação da APAE e seu papel fundamental na promoção da inclusão social e apoio às pessoas com deficiência no município.

Portanto, considerar a APAE de Tasso Fragoso como de utilidade pública é um reconhecimento justo e necessário de seu papel vital na comunidade, além de um passo crucial para garantir que continue a receber o apoio necessário para expandir e aprofundar seu trabalho essencial.

É com base nestes fundamentos que apresento este Projeto de Lei, confiante na compreensão e no apoio de meus colegas legisladores para reconhecer oficialmente a APAE de Tasso Fragoso como uma entidade de utilidade pública, assegurando que ela possa continuar a prosperar e beneficiar nossa comunidade por muitos anos.

Documento assinado digitalmente



ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2024 11:20:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN DA MARISSOL
Deputado Estadual